

<b>Autoria:</b>	<b>SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº Especialista Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade</b>
<b>Título:</b>	<b>ATUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRODUÇÃO CULTURAL: O FAZER ARTÍSTICO DO MENOR SOB A ÉGIDE DO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO</b>
<b>Resumo:</b>	<p>É comum que crianças e adolescentes pratiquem atividades artísticas, bem como que se dediquem e empenhem parte de seu tempo para tal. Essas práticas comprovadamente podem auxiliar no desenvolvimento de várias habilidades humanas, motivo pelo qual devem ser incentivadas pelos pais e responsáveis. Contudo, por vezes o jovem artista demonstra grande talento e/ou desenvoltura, e por sua vontade, ou pela vontade de terceiros, torna seu fazer artístico uma atividade rentável e que o destaca. Esse é o chamado trabalho artístico infantil, que está fortemente presente na televisão, internet e outras mídias, e que carece de análise, pois pode ir contra o disposto em textos legais que versam sobre a erradicação do trabalho infantil e tutelam o trabalho exercido por adolescentes. O presente trabalho pretende esmiuçar do que se trata essa forma de labor, bem como quais suas origens e de que forma é regulado pelo ordenamento jurídico brasileiro. Para isso, fez-se revisão bibliográfica de autores renomados do Direito brasileiro, bem como usou-se fontes da internet, principalmente no tocante à legislação e notícias jornalísticas.</p> <p><b>Palavras-chave:</b> Trabalho artístico infantil – trabalho infantojuvenil – crianças e adolescentes</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>20 de novembro de 2015</b>